MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 131	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE JULHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Servico à SEF

Para o dia 21 jul 09 ter

Sp DMaj VALTER- SEFOD2° Ten JOSÉ FALCÃO- DGO

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd 1° Sgt GENILSON - D Aud - CPEx Cb Gd Cb WILKER Cb Ref Gd e Bom D Cb EVANGELISTA - D Aud Mot D Sd KELSON - SEF Sd Gd (P1) Sd PABLO - D Aud; ROMERITO - CPEx; MARIO - 11ª ICFEx Perm Estac (P2 Móvel) Sd RICARDO ALVES - DGO; MOREIRA - CPEx; AUGUSTO - SEF Sd DA SILVA - CPEx Perm Estac (P3 Fixo)

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb GLEDSON - SEF Plantões (Sd Gd) Sd SANTOS - CPEx; PAULO - CPEx; CLEIDSON - DGO

Aprovisionamento

Copeiro Sd ANDRÉ - SEF
Cozinheiro Cb GLAENDER - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd SOARES - CPEx; MICHEL - SEF; CASTELO - DGO; RODRIGO - D Aud Sd NASCIMENTO - SEF; MARCOS - DGO; SOARES - CPEx; DIONATHAN - D Aud

Obs: entrou de serviço de Adj OD e Cmt Gd, nesta data, o 1º Sgt J. PAULO, desta Secretaria, em substituição ao 1º Sgt DIAS, da D Aud.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Deslocamento de Oficiais-Generais

Em 19 jul 09

O Sr Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, Sect Econ Fin; o Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud; o Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Ch CPEx; e o Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Dir Cont deslocaram-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizarem a Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 1ª Região Militar (1ª RM) e Visita de Inspeção (VI) na 1ª ICFEx e o atendimento do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), conforme previsto no PIV/SEF 2009.

Em consequência:

1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar de 19 jul 09, cumulativamente com as funções que já exerço.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 02

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

- 2) passa a responder pelo expediente da Diretoria de Auditoria, a contar de 19 jul 09, o Cel Int DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, cumulativamente com as funções que já exerce.
- 3) passa a responder pelo expediente do Chefe do Centro de Pagamento do Exército, a contar de 19 jul 09, o Cel Int LAELIO SOARES DE ANDRADE, cumulativamente com as funções que já exerce.
- 4) passa a responder pelo expediente da Diretoria de Contabilidade, a contar de 19 jul 09, o Cel Int JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO, cumulativamente com as funções que já exerce.
- 5) a SG1/SEF, a D Aud, o CPEx, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 17 jul 09

O Cap QAO ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS e o 2º Ten QAO FRANCISCO EDILSON CHAVES CORREIA, por ter recebido e passado a função dos encargos de Chefe da SG1.4/SEF, respectivamente.

b) Em 20 jul 09

- (1) O Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL e o 2º Ten QAO ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estarem prontos para o serviço.
- (2) O Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS e o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, por ter recebido e passado a função de Fiscal Administrativo, respectivamente.

Em consequência:

- (a) reassume a Chefia da SG4/SEF e o Ordenador de Despesas, a contar desta data, o Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL ficando dispensado o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS; e
- (b) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Função Militar - Assunção

Assumiu a função de Fiscal Administrativo, a contar de 20 jul 09, o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Deslocamento de Oficial

Em 19 jul 09

Cel FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO, Asst Sect, deslocou-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, acompanhando o Secretário de Economia e Finanças, na realização da Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 1ª Região Militar (1ª RM) e Visita de Inspeção (VI) na 1ª ICFEx e o atendimento do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), conforme previsto no PIV/SEF 2009.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

Pag Nr 03

4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2008, a partir de 21 jul 09, ao Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 25 jul 09, restando-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao ano de 2008, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Parte Nr 038-SG3/SEF, de 13 jul 09)

Em consequência:

- a) passa a responder pela Chefia da SG3/SEF, a partir de 21 jul 09, o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, cumulativamente com as funções que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
 - 5) Classificação por Promoção Transcrição
 - "- Classificação por Promoção
 - j. 11^a RM
 - Providências para movimentação a cargo da OM/UG de Origem

	Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (OBS)
ĺ						
ĺ	20 Tan OAO	72781-8	ODITIVAL DO ELICTA OLHO COADEC CHAVA	SEF		10, 41 e
120	z* Ten QAO	QAO 043744423-5	ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA	Brasília-DF	Florianópolis/SC	61

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

(Transcrito do Adt DCEM 2E ao Bol DGP Nr 034, de 15 jul 09)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o 2º Ten ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA e passo a situação de adido enquanto aguarda o seu desligamento;
- b) determino prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o militar movimentado apresente a sua parte de opções de indenização de passagens e transporte, conforme o prescrito no parágrafo 2º do art. 6º da Portaria Nr 256-DGP, de 27 out 08 (IR 30-31);
- c) o Chefe da SG5/SEF providencie para que o militar movimentado transmita os encargos previstos no Regulamento de Administração do Exército; e
 - d) a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 267-SG 1.1.2/SEF, de 16 jul 09)

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

Pag Nr 04

c. Alterações de Praças

1) Férias de Militares que Serão Licenciados - Transcrição

CPEx

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 270-SG1/CPEx, de 14 jul 09, a seguir transcrita:

"Ch - GAB - SEF BSA/DF - Msg Nr 270-SG1/CPEx, de 14 jul 09.

- 1. Versa o presente expediente sobre férias de militares que serão licenciados no corrente ano.
- 2. Fins pagamento e outras medidas administrativas, informo-vos que os militares abaixo relacionados serão licenciados das fileiras do Exército, por término de prorrogação de tempo de serviço:

Grad	OM	Nome	Dt	Início	Término
Grau	QM	Nome	Licenciamento	Férias	Férias
Cb NB	10/42	ANTONIEL ALMEIDA DE MORAIS	1° set 09	27 jul 09	25 ago 09
Cb NB	07/01	MARCOS CÉSAR RODRIGUES DA SILVA	31 jul 09	Já gozo	ou férias
Sd NB	10/42	FRANCISMAR APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	1° set 09	27 jul 09	25 ago 09

ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA - Ten Cel - Resp p/SCh do CPEx.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2008, a contar desta data, ao 1º Sgt HILSON VELOSO PIMENTEL FILHO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 25 jul 09, restando-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2008, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Parte S/Nr-SG4/SEF, de 15 jul 09, do 1° Sgt HILSON)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período (Concedido	
Grau	Nome	Periodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término	
3° Sgt	RONEY DE JESUS NUNES	2008	1	29		17 ago 09	
TM	ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA	2008			20 :1 00		
Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA	1° ago 08 a 31 jul 09	-	30	20 jul 09	18 ago 09	
Sd	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	1° mar 08 a 28 fev 09					
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

Pag Nr 05

4) Nomeação para Delegado de Serviço Militar - Transcrição

- "- NOMEAÇÃO PARA DELEGADO DE SERVIÇO MILITAR
- 9. 11a RM
- Providências para movimentação a cargo da OM/UG de Origem

Grad A/Q/S	CP IDT	Nome Referenciação	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (Obs)
S Ten	74105-8	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	11ª ICFEx	7 ^a Del SM/7 ^a CSM	10 31 32 41 61 80 82
Int	112404013-8	17.6100.000.000	Brasília-DF	Uberlândia-MG	(a)

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 31 Em caráter excepcional;
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA);
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias;
- 80 Deverá ser desligado no período de 16 Nov a 16 De do corrente ano; e
- 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria.

Obs: (a) Port Nr 182/DGP/DSM, de 08 Jul 09.	
	,;
(Transcrito do Adt DCEM 3F ao Bol DGP Nr 034, de 15 jul 09)	••

Em consequência:

- a) determino prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o militar movimentado apresente a sua parte de opções de indenização de passagens e transporte, conforme o prescrito no parágrafo 2º do art. 6º da Portaria Nr 256-DGP, de 27 out 08 (IR 30-31); e
 - b) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 268-G1.1.2/SEF, de 16 jul 09)

d. Alterações de Servidores Civis

1) Licença-Prêmio por Assiduidade - Concessão

Concedo 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a contar de 14 jul 09, à SC MARIA ISABEL DE JESUS SOUSA, desta Secretaria, referente ao período de 30 abr 1979 a 27 mar 1984 (1º quinquênio), de acordo com a redação original do art. 87 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, e art. 7º da Lei Nr 9.527, de 10 dez 1997.

A apresentação pronto para o serviço será no dia 13 ago 09.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 036-SG1.1.5/SEF, de 15 jul 09)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

2) Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2009 aos servidores civis a seguir relacionados, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, no seguinte período:

Nome		Período Concedido		
Nome	Concd	Início	Término	
JOSÉ CLÁUDIO DINIZ BERNARDES	15	20 :1 00	2 000 00	
MARIA LUCÉLIA MARTINS DE BRITO CORREIA		20 jul 09	3 ago 09	
OBS: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.				

(Nota Nr 038-SG1.1.5/SEF, de 16 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Medalha do Pacificador - Concessão - Transcrição

"a. Portaria Nr 398, de 29 de junho de 2009.

Concessão da medalha do Pacificador

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto Nr 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve:

Conceder a Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador às seguintes Organizações Militares:
Exército
Diretoria de Auditoria

b. Portaria Nr 399, de 29 de junho de 2009

Concessão da medalha do Pacificador

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto Nr 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve:

Conceder a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Exército:

Posto/Grad	Arma/Quadro/Sv	Nome	OM
Ten Cel	Cav	CLAUDIO LUIZ FISCHER	SEF
Ten Cel	Int	OTHILIO FRAGA NETO	SEF
Maj	Int	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE	DGO
Maj	Int	ANDERSON PAES DA COSTA	4ª ICFEx
Maj	Int	ARILSON DA SILVA BASTOS JUNIOR	D Cont
Maj	Int	FÁBIO RICARDO DA ROSA	3ª ICFEx
Maj	Int	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE	CPEx

Pag Nr 07

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

Posto/Grad	Arma/Quadro/Sv	Nome	OM
Maj	Art	MARCOS MOTA BASTOS	SEF
Maj	Int	MAURICIO COSTA DE PAIVA	D Aud
Maj	Int	VALTER MARCELO CLARO	SEF
2° Ten QAO	Adm G	JOÃO CARLOS FASSINI	SEF
2° Ten QAO	Adm G	DINAMIR DA LUZ BELO	SEF
2° Ten QAO	Adm G	HELDER PEREIRA DE BRITO	CPEx
S Ten	Inf	ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JUNIOR	D Cont
S Ten	Mat Bel	GILSON ANTONIO DE ARAUJO	SEF
S Ten	Art	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	DGO
S Ten	Art	IBENILSON ANTONIO DA SILVA	D Aud

c. Portaria Nr 400, de 29 de junho de 2009.

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso III, do Decreto Nr 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve.

Conceder a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Comando da Marinha do Brasil e Comando da Aeronáutica e Forças auxiliares:

Posto	Nome	Instituições	
Contra-Almirante (IM)	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO	Marinha do Brasil	
Brigadeiro-Intendente	MANOEL JOSÉ MANHÃES FERREIRA	Aeronáutica	

d. Portaria Nr 402, de 29 de junho de 2009.

Concessão da medalha do Pacificador

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Decreto Nr 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve:

Conceder a Medalha do Pacificador às seguintes personalidades brasileiras:

Cargo	Nome	Instituições
Auditor Federal de Controle Externo	MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA	TCU
Técnico de Controle Externo	BARNABÉ TOMÁS PEREIRA	TCU

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 27, de 10 de julho de 2009)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 266-SG1.1.3/SEF, de 15 jul 09)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	ALEXANDRE FRANCO MIRANDA	28 fev 08 a 27 fev 09	20 jul 09	27 jul 09

(Solução à Parte S/Nr, de 14 jul 09, do 2° Ten ALEXANDRE)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Aprovação

Aos seis dias do mês de julho de 2009, reuniram-se no Gabinete do Secretário de Economia e Finanças, os oficiais-generais a seguir nominados:

- Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças; e
- Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO Subsecretário de Economia e Finanças.

Após análise e apreciação, este Secretário decidiu pela aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - 2009 para a SEF e suas OMDS sediadas em Brasília/DF.

(Nota Nr 02-SG5/SEF, de 8 jul 09)

Em consequência, a SEF, as OMDS sediadas em Brasília/DF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Almoço de Confraternização - Autorização

Autorizo a D Cont a realizar um almoço de confraternização para os militares e servidores civis daquela Diretoria, no dia 31 jul 09.

Em consequência, a SG4/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias

1) Complementação

A fim de participar da 3ª Reunião do Conselho de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD), conforme o ofício Nr 011-Gab/D Aud, de 13 jul 09, no dia 24 jul 09, no Rio de Janeiro/RJ, o militar a seguir nominado faz juz à complementação das diárias, uma vez que estará na Guarnição do Rio de Janeiro no período de 19 a 23 jul 09 realizando a Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 1ª Região Militar (1ª RM) e Visita de Inspeção (VI) na 1ª ICFEx e o atendimento do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), eventos previstos no PIV/SEF 2009 e nas O Sv Nr 006/Asse3, de 15 jun 09 e 007/Asse3, de 16 jun 09, tudo de acordo com as seguintes informações:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

Pag Nr 09

Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Auditoria;

CPF: 415.392.657-49;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22984-9; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	1,0	177,94

(Nota Nr 048-Asse 3/SEF, de 16 jul 09)

2) Concessão

Por ter sido designado pelo Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste (CML), como motorista do Subsecretário de Economia e Finanças, por ocasião do atendimento ao PCI da AMAN, conforme a O Sv Nr 009/Asse 3/SEF, de 18 jun 09, nos dias 22 e 23 jul 09, o militar a seguir nominado faz jus às diárias, no percurso Rio de Janeiro/RJ - Resende/RJ - Rio de Janeiro/RJ, de acordo com as seguintes informações:

Sd DIEGO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA ARAUJO;

CPF: 107.103.437-52;

Banco/AG/CC: 001 / 2496-1 / 11620-3; e

Órgão: CML.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
		(R\$)		
45,80	50	68,70	1,5	103,05

(Nota Nr 047-Asse 3/SEF, de 16 jul 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor das diárias informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias, aos militares supracitados.

b. Declaração de Beneficiários - Apresentação

O 2° Ten ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA, desta Secretaria, apresentou, em 10 jul 09, nova Declaração de Beneficiários, de acordo com o parágrafo único do art. 17 da Portaria Nr 142-DGP, de 24 ago 05 (IR 30-29).

(Nota Nr 378-SG1.2/SEF, de 15 jul 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive o documento apresentado na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do referido oficial.

c. Diferença de Ajuda de Custo - Ordem de saque

SEE

Autorizo o pagamento da diferença da ajuda de custo ao 1º Sgt DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria, em virtude de sua designação para matrícula no Curso de Administração Militar da Escola de Instrução Especializada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com início em 31 ago 09 e término em 20 nov 09, conforme publicado no Adt da DCEM 4C ao Bol do DGP Nr 022, de 3 jun 09, tendo em vista o reajuste nos vencimentos dos militares a partir de 1º jul 09 (Medida Provisória Nr 431 de 15 maio 08), conforme as seguintes informações:

1° Sgt DERBLAY BONATES FARIA;

CPF: 673.984.724-04;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 45969;

Conta-Corrente: 75299; e

Data de Ajuste de contas: 27 ago 09.

Pag Nr 010

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

Ajuda de Custo (ida e volta)	Ajuda de Custo (ida e volta)	Ajuda de Custo (ida e volta)
Recebido	Atualizado	Diferença
R\$ 7.885,44	R\$ 8.613,60	R\$ 728,16

D Aud

Autorizo o pagamento da diferença da ajuda de custo ao 1º Ten CHARLES MOISÉS FONSECA DA SILVA, da D Aud, em virtude de sua movimentação para o B Mnt Sup Av Ex, na cidade de Taubaté/SP, conforme publicado no Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 022, de 3 jun 09, tendo em vista o reajuste nos vencimentos dos militares a partir de 1º jul 09 (Medida Provisória Nr 431 de 15 maio 08), conforme as seguintes informações:

1º Ten CHARLES MOISÉS FONSECA DA SILVA;

CPF: 010.357.887-05;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 00760;

Conta-Corrente: 693561; e Data de Ajuste de contas: 4 ago 09.

Ajuda de Custo	Ajuda de Custo	Ajuda de Custo
Recebido	Atualizado	Diferença
R\$ 13.212.90	R\$ 14.577,12	R\$ 1.364.22

D Cont

Autorizo o pagamento da diferença da ajuda de custo ao Cel RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, da D Cont, em virtude de sua Nomeação de Assistente no Cmdo CMO, na cidade de Campo Grande/MS, conforme publicado no Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nr 020, de 20 maio 09, tendo em vista o reajuste nos vencimentos dos militares a partir de 1º jul 09 (Medida Provisória Nr 431 de 15 maio 08), conforme as seguintes informações:

Cel RICARDO MARQUES FIGUEIREDO;

CPF: 849.675.958-04; Banco: (356) Banco Real;

Agência: 0209;

Conta-Corrente: 70063961; e Data de Ajuste de contas: 14 jul 09.

Ajuda de Custo	Ajuda de Custo	Ajuda de Custo
Recebido	Atualizado	Diferença
R\$ 23.078,94	R\$ 25.047,54	R\$ 1.968,60

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 380-SG1.2/SEF, de 15 jul 09)

d. Cartão FUSEx - Solicitação da 2ª via

CPEx

- 1) O 3º Sgt HUMBERTO GERALDO ALVES, do CPEx, solicita a 2ª via do cartão do FUSEx para seu dependente (filho) VICTOR HUGO MACHADO ALVES, de acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP de 28 fev 08.
- 2) O Cb ITALO PINHEIRO DA SILVA, do CPEx, solicita a 2ª via de seu cartão do FUSEx, de acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP de 28 fev 08.

(Solução a MDO Nr 228-SG1, de 10 jun 09 - Protocolo Nr 33248)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a solicitação da 2ª via dos cartões do FUSEx, a pedido do 3º Sgt HUMBERTO GERALDO ALVES e do Cb ITALO PINHEIRO DA SILVA, ambos do CPEx.

(Nota Nr 388-SG1.2/SEF, de 15 jul 09)

Pag Nr 011

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

e. Domicílio Bancário - Alteração

DGO

O 1º Sgt CARLOS ANTÔNIO LÚCIO ALENCAR, da DGO, solicitou a alteração de seu domicílio bancário, para fins de recebimento da remuneração mensal, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 356 (Banco Real)
Agência: 1218-1	Agência: 0067
Conta corrente: 159117-7	Conta corrente: 0763031-1

(Solução ao Encam Nr 113-SG1.3/DGO, de 10 jul 09 - Protocolo Nr 33.898)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração do domicílio bancário do referido militar, por meio do FAP digital da UA.

(Nota Nr 387-SG1.2/SEF, de 14 julho 09)

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 21 jul 09				
Classes	Quantitativos Tipos Quantidade		Quantitativos Complement	
Efetivas			Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	228	CF	596
Oficiais PTTC	RR	10		•
ST e Sgt	RR	135		
ST e Sgt PTTC	RR	3		
Cb, Tf e Sd	QR	220		
Outras OM	RR/QR			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o	o dia 21 jul 09		
Café: 138	Almoço:	596	Jantar:	238

(Nota Nr 191-Sv Aprv/SEF, de 20 jul 09)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Chefe da 5ª Seção do Gabinete/SEF

S Ten CLAÚDIO JOSÉ FERREIRA LOPES

"Por motivo de sua transferência para o Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias (EGGCF), deixa a Secretaria de Economia e Finanças o Sub Ten Cláudio José Ferreira Lopes. Durante mais de 7 anos consecutivos prestou serviços na 5ª Seção do Gabinete da SEF, Seção de Informática, exercendo as funções de Encarregado da Seção de Manutenção e Chefe da Subseção de Apoio.

Dotado de profundo conhecimento nos assuntos de informática, assessorou de forma especializada, criativa e oportuna, os diversos Chefes da SG/5. Militar discreto destacou-se por sua inteligência, espontaneidade e senso de organização. Merece destaque, também, a sua atuação no controle e na escrituração da complexa carga distribuída à Seção de Informática.

Pag Nr 012

Cont BI Nr 131, de 20 jul 09

Em 2008 e 2009 desembe	enhou seu trabalho com extrema correção, apoiando, de forma pró-ativa, na solução dos
1:	Allou seu traballo colli extrella colleção, apolalido, de folha pro-ativa, ha solução dos
diversos encargos administra	
Experiente, de fácil trato	e possuidor de excelente disciplina intelectual, foi o Sub Ten Lopes o auxiliar leal e
amigo.	
	Cen Lopes, agradeço por sua amizade e por seu apoio, desejando-lhe todo o sucesso no
prosseguimento de sua carrei	ira, ao lado de sua digníssima família (INDIVIDUAL).
	Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO
	Gell DIV MARCIO ROSENDO DE MELO
	Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças